



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

**DIGITALIZADO**

EM: 21, 05, 07

Roberta Lima

FUNÇÃOÁRIO

DATA 27 10 166

PROJETO DE LEI Nº

160/66

ASSUNTO

Denomina de José Guedes Martins uma  
rua do distrito de Mondubim, em Fortaleza.

VEREADOR:

Noelzinda Sátiro Santiago

LEI Nº

3559

DE 05 10 168

Janeiro

DIOM Nº

3957

DE 05 10 168

ARQUIVO



ANL/PM

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



LEI Nº 3559 DE 02 DE julho DE 1968

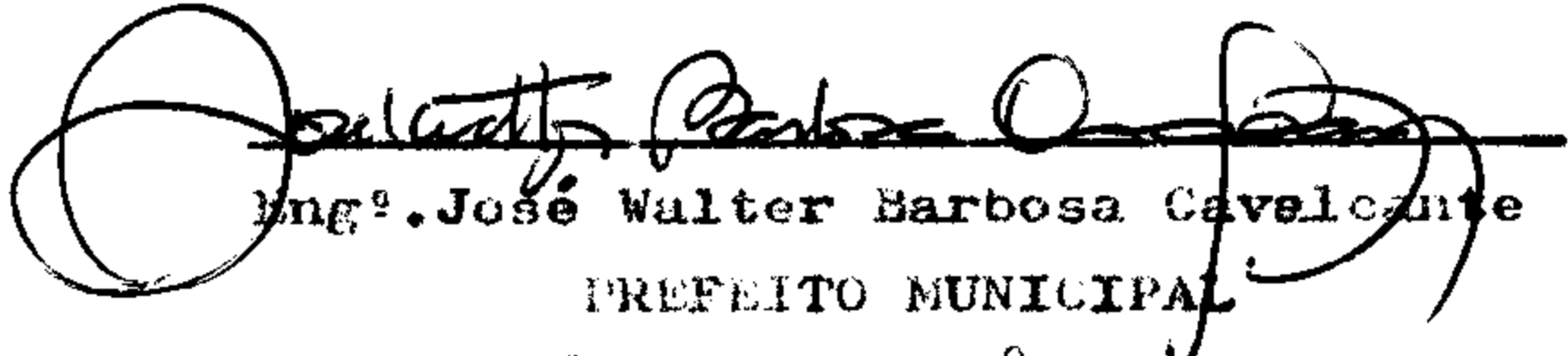
Denomina de JOSÉ GUEDES MARTINS  
uma rua do distrito de Mondubim,  
em Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A  
SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ GUEDES MARTINS  
a rua sem denominação, situada no distrito de Mondubim, no  
trecho compreendido entre a Praça Paraná e o lugar denomi-  
nado Siqueira, onde termina.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 02  
de julho de 1968.

  
Engº. José Walter Barbosa Cavalcante  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



PROJETO DE LEI Nº 160/66

Aprovado em 1ª discussão

Em 11/10/66

(PRESIDENTE)

*Comissão de Urbanismo.*

*[Handwritten signature]*

Denomina de JOSÉ GUNDES MARTINS uma rua do distrito de Mondubim, em Fortaleza.--

*Em 27-10-66*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

**A Comissão de Regulação Final**

Aprovado em 2ª discussão

Em 17/10/66

Em 17/10/66

(PRESIDENTE)

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ GUNDES MARTINS a rua sem denominação, situada no distrito de Mondubim, no trecho compreendido entre a Praça Paraná e o lugar denominado Siqueira, onde termina.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de Outubro de 1966.

*Comissão de Regulação Final  
Vereador Grazi  
para Relator  
em 9-11-66  
[Signature]*

*Noelzinda Satiro Santiago*  
VEREADORA NOELZINDA SATIRO SANTIAGO



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



## COMISSÃO PERMANENTE

A COMISSÃO PERMANENTE, EM FUNÇÃO DE PREENCHIMENTO FINAL, DÁ A SEGUINTE DENOMINAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 160/68.

*Aprovada*  
*[Signature]*  
*27-6-68*

Denomina de JOSÉ GUEDES MARTINS uma rua do distrito de Mondubim, em Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECIDIU:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ GUEDES MARTINS a rua sem denominação, situada no distrito de Mondubim, no trecho compreendido entre a Praça Paraná e o lugar denominado Siqueira, onde termina.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de junho de 1.968.

*[Signature]* PRESIDENTE  
*[Signature]* SECRETÁRIO

C M F



ANL/MM

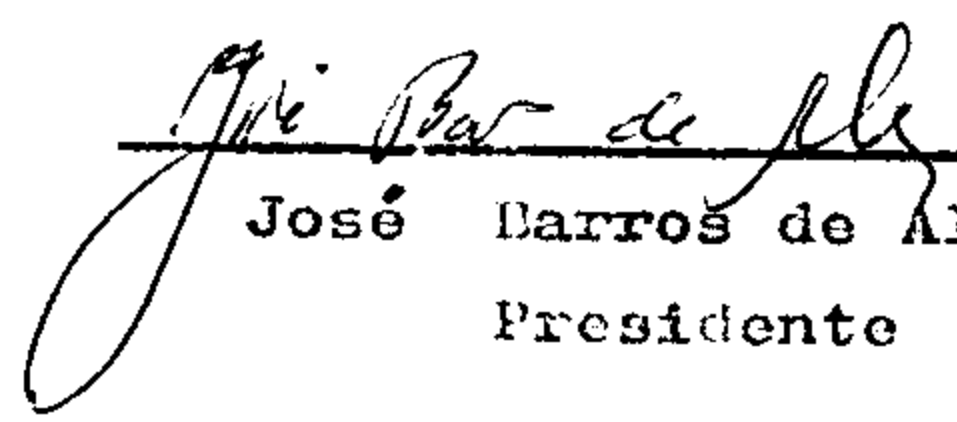
OF. nº 1000/68

Fortaleza, 27 de junho de 1968.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 277, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, / tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o presente autografo de lei aprovado por esta Câmara que denomina de JOSÉ CUEDES MARTINS uma rua do distrito de Mondubim, em Fortaleza.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência nossos protestos do mais elevado aprôço.

  
José Barros de Alencar  
Presidente

Exmº. Sr.

Engº. José Walter Barbosa Cavalcante

D.D. Prefeito Municipal de

FORTALEZA